



PROCESSO: 912.788

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÍ

EXERCÍCIO: 2013

REEXAME

Tratam os autos da prestação de contas do Prefeito Municipal de Carai exercício de 2013 que retornam a esta Coordenadoria para manifestação sobre a juntada de documentos efetuada (fls.40 a 47), após abertura de vista determinada pelo Exmo Sr. Relator (fl. 35).

Considerando a defesa apresentada acerca da irregularidade apontada no exame (fls. 04 a 33), sintetizadas na fl.10, efetuou-se o presente reexame (fl.____/____).

Conforme reexame efetuado, verifica-se que foi sanada a irregularidade nas contas apresentadas pelo chefe do Poder Executivo Municipal, razão pela qual conclui-se, s.m.j., pela aplicação do disposto no inciso, I art.45 da Lei Complementar nº 102/2008, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas.

À Consideração Superior,
DCEM/6ª CFM, em 05/09/2014

Marcos Antônio Correia Luiz da Silva
Analista de Controle Externo

TC – 5023-4